

PUBLICADO EM PLACAR
Em 02: 01 2022
Joilda Carvaffia de Oliveira
Secreta de Horistativa

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS CNPJ-04,799.785/0001-65

Av. Rio Preto, 262. Centro. Lagoa do Tocantins-TO CEP: 77.613-000

Decreto Legislativo nº 003 /2023

"Dispõe sobre a Nomeação de Secretária Legislativa e funções não remuneradas de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins-TO e dá outras providências."

DOURIVAL DOS SANTOS MATOS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOILDA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 017.102.851-17, para exercer o cargo comissionado de SECRETÁRIA LEGISLATIVA e exercer as funções não remuneradas de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins-TO, durante o exercício de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos ao dia 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

Dourisol des Sante mates DOURIVAL DOS SANTOS MATOS

Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS CNPJ-04.799.785/0001-65

Av. Rio Preto, 262. Centro. Lagoa do Tocantins-TO CEP: 77.613-000

Decreto Legislativo nº 005/2023

"Nomeia Presidente CPL e Membros e dá outras providencias."

PUBLICADO EM PLACAR

Joilda Carvalho de Oliveira Secretaria legislativa

DOURIVAL DOS SANTOS MATOS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.555/00, as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Art 3°, inciso IV, e a Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como PRESIDENTE DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e MEMBROS DA CPL os(as) senhores(as) na forma abaixo especificada:

PRESIDENTE CPL – JOILDA CARVALHO DE OLIVEIRA

MEMBRO CPL – DOURALINDA ALVES GLÓRIA

MEMBRO CPL - RUBERVAL AIRES CORADO

Art. 2º Delegar competência ao Presidente da CPL para assinar e divulgar todas as fases dos processos de Licitação, na forma dos dispositivos do Art. 40 da Lei 8.666/93 e Art. 17 da Lei 14.133/21.

Art. 3º Determinar que os Membros da CPL, de acordo com a necessidade da licitação, subsidiem os trabalhos do Presidente da CPL.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos ao dia 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

DOURIVAL DOS SANTOS MATOS

Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS CNPJ-04.799.785/0001-65

Av. Rio Preto, 262. Centro. Lagoa do Tocantins-TO CEP: 77.613-000

PUBLICADO EM PLACAR
Em Q2 1 01 150022

Joilda Carvallio de Oliveira
Secretario locislativa

Decreto Legislativo nº 004/2023

"Designa servidor para exercer a função de Fiscal e Gestor de Contratos Administrativos e dá outras providências."

DOURIVAL DOS SANTOS MATOS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

CONSIDERANDO, que cabe à órgãos públicos municipais, nos termos das Leis nº. 8.666/93 e 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a esta Casa Legislativa;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora JOILDA CARVALHO DE OLIVEIRA, portadora do CPF: 017.102.851-17 como GESTORA E FISCAL DE CONTRATOS da Câmara Municipal de Lagoa do Tocantins-TO durante o exercício de 2023.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos reatroativos ao dia 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2023.

Dourisal des conto mator DOURIVAL DOS SANTOS MATOS

Vereador Presidente